



### **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público**

É inexigível o Chamamento Público para a parceria abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a realização do projeto “**Sofá na Rua Festival**”, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, no artigo 28, II, do Decreto Estadual n.º 53.175/2016 e no artigo 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE e Processo Administrativo n.º **24/1100-0001948-2**, em consonância com a Manifestação N.º 833/2024/AJU/SEDAC juntada aos autos.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e INSTITUTO HELIO D' ANGOLA.

CNPJ n.º: 27.218.951/0001-98.

Endereço: Rua Coronel Alberto Rosa, n.º 01, CEP 96.010-770, Bairro Centro, município de Pelotas – RS.

Objeto da Parceria: realização do projeto “Sofá na Rua Festival”.

Tempo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Classificação da Despesa: Atividade/Projeto: 1062 – Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Recurso: 0001 – Unidade Orçamentária: 11.01

Valor da Despesa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

**BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO**  
Secretária de Estado da Cultura





24110000019482

**Nome do documento:** Termo de Inexigibilidade INSTITUTO HELIO D ANGOLA.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Benhur Bortolotto	SEDAC / GAB / 457535001	04/10/2024 14:05:43

